



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2019-01-25



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JANEIRO DE 2019

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA DE ENCERRAMENTO: 10h45

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Frederico Alfredo Meireles (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Elsa Maria Meireles Samões (Vereadora Independente eleita pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

FALTAS: Devido a motivos de ordem profissional, faltou o Sr. Vereador, Frederico Meireles. A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou a falta justificada.

OUTRAS PRESENCAS:

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, que secretariou.

Fernando Jaime Castro Candeias: Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo.

Isabel Alexandra R. Justo Lopes, Chefe da Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em regime de substituição.

Manuel Oliveira Monteiro: Chefe de Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia.



ATA N.º 02/2019

Dia 25 de janeiro de 2019

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2019-01-

Deliberação: A ata da reunião de 2019-01-11 foi aprovada por unanimidade.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2019-01-24)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 3.211.130,94

Operações não orçamentais: € 342.264,77

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Usou da palavra a Sra. Vereadora, Elsa Samões, tendo questionado o facto de a Equipa de Intervenção Permanente de Carrazeda de Ansiães só ter três membros, quando noutros municípios já se luta por mais cinco membros.

O Sr. Presidente respondeu que tal situação se deve às exigências legais para o preenchimento dos lugares. Mais referenciou que já falou com o Sr. Presidente da Direção da associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães e que a intenção é interpelar a Proteção Civil Nacional para que se possa ultrapassar essa dificuldade no campo do recrutamento (têm que ser bombeiros voluntários há mais de dois anos).

Usou da palavra a Sra. Vereadoras, Elsa Samões, e questionou porque não se luta por uma segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP).

O Sr. Presidente respondeu que, em primeiro lugar, torna-se necessário completar a 1ª EIP e só depois se pode ponderar a candidatura a uma 2ª EIP.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA



EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA EB2,3/S DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia.

ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA VILARINHENSE / PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Protocolo de Colaboração entre o Município de Carrazeda de Ansiães e a Associação Filarmónica Vilarinhense, com vista à garantia da existência do ensino da música filarmónica, no concelho de Carrazeda de Ansiães, bem como à implementação de ações tendentes ao enriquecimento cultural da população em geral.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou celebrar o protocolo de colaboração e aprovou a minuta, ficando a eficácia da deliberação dependente da existência de saldo orçamental e fundo disponível.

(Aprovado em minuta)

ANO FINANCEIRO DE 2019 / FUNDOS DE MANEIO: DELIBERAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 21/2019 da Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade e Património, que se transcreve:

“No âmbito da atividade autárquica, de uma forma recorrente, os agentes necessitam de efetuar despesas de natureza imprevista, urgente e inadiável. Para esse efeito, o regime da contabilidade das autarquias locais, nomeadamente o ponto 2.3.4.3 – POCAL, prevê a possibilidade de se constituírem fundos de maneiio para o pagamento de despesas urgentes, inadiáveis e de natureza corrente. A Norma de Controlo Interno em vigor no Município de Carrazeda de Ansiães estabelece a disciplina da constituição e gestão dos fundos maneio. Em face da necessidade sentida pelos serviços e do regime jurídico acima enunciado e tendo ainda em atenção o volume de despesas pagas através dos fundos de maneios, no ano financeiro de 2019, proponho a constituição dos seguintes fundos de maneio:



TIPO DE FUNDO: APOIO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Fundamentação: O artigo 14º da lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação, prevê que o apoio financeiro ao funcionamento das CPCJ seja garantido pelos municípios. Assim, nos termos da alínea a) do n.º 3 do referido artigo, compete ao Município de Carrazeda de Ansiães disponibilizar à CPCJ de Carrazeda de Ansiães um fundo de maneiio destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação da CP

CJ junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas, que têm a sua guarda de facto.

Responsável – Presidente da CPCJ.

Montante: € 200,00 (duzentos euros).

Afetação orçamental: 0102/020121

TIPO DE FUNDO: PUBLICAÇÕES DE AMUNCIOS DE CONCURSOS NO DIÁRIO DA REPUBLICA

Fundamentação: Considerando uma situação de carácter residual, uma vez que o prazo de pagamento é exíguo aquando da inserção do anuncio no Diário da Republica atendendo as especificidades do processo de despesa e da contabilidades de custos.

Responsável – Fernando Jaime Castro Candeias, Chefe da DOU

Montante: € 500,00 (quinhentos euros)

Afetação orçamental: 0102/020217

TIPO DE FUNDO: CONSUMOS DE SECRETARIA

Fundamentação: Apesar de os serviços, de um modo geral, se encontrarem dotados de todos os equipamentos e consumíveis necessários, por vezes há a necessidade urgente e inadiável de adquirir pequenos bens, pagando valores reduzidos. Tal sucede, por exemplo, com alguns tipos de impresso.

Responsável - João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF.

Montante: € 100,00 (cem euros)

Afetação orçamental: 0102/020108

TIPO DE FUNDO: TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Fundamentação: Algumas vezes, a receção e o envio de encomendas, pela própria natureza desse procedimento, obriga a que se efetue o pagamento imediato da respetiva despesa.

Responsável – João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF.

Montante: € 100,00 (cem euros)

Afetação orçamental: 0102/020209

TIPO DE FUNDO: ESTACIONAMENTO DE VIATURAS

Fundamentação: A deslocação frequente de viaturas afetas aos diversos serviços do Município a locais, onde o estacionamento gratuito é praticamente inexistente obriga a que tenham de ser



utilizados lugares de estacionamento oneroso, devendo a respetiva despesa ser paga de imediato.

Responsável – Manuel Oliveira Monteiro, Chefe da DSPAE

Montante: € 100,00 (cem euros)

Afetação orçamental: 0102/020210

TIPO DE FUNDO: PORTAGENS DE VIATURAS

Fundamentação: A deslocação de viaturas afetas aos diversos serviços do Município a locais servidos por autoestradas sucede com regularidade, obrigando a que relativamente às viaturas que não estão dotadas com via verde o pagamento das portagens deva ser efetuado de imediato.

Responsável – Manuel Oliveira Monteiro, Chefe da DSPAE

Montante: € 50,00 (cinquenta euros)

Afetação orçamental: 0102/020210

TIPO DE FUNDO: CERTIDÕES MATRICIAIS E PREDIAIS

Fundamentação: Com alguma regularidade e carácter de urgência surge a necessidade de a autarquia obter certidões matriciais e prediais de bens para fins notariais.

Responsável – José Marcelino dos Santos Garcia, Técnico Superior Solicitadoria

Montante: € 100,00 (cem euros)

Afetação orçamental: 0102/020225

TIPO DE FUNDO: REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Fundamentação: A constituição deste fundo de maneo baseia-se na imprevisibilidade e urgência da realização de algumas despesas por parte dos eleitos locais, a este nível, com destaque para as refeições.

Responsável – Secretária do Senhor Presidente.

Montante: € 500,00 (quinhentos euros)

Afetação orçamental: 0102/020211

Face ao exposto e dando cumprimento ao artigo 26º, n.º 3 da Norma de Controlo Interno, submeto a presente proposta ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, considerando que existe saldo disponível nas rúbricas ora referidas bem como fundo disponível a qual, caso mereça concordância, deverá ser presente à Câmara Municipal, para aprovação.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a constituição de fundos de maneo para o ano de 2019, nos termos propostos.

(Aprovado em minuta)



REGULAMENTO DA CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE DE PESSOAS / ALTERAÇÕES NA SUA IMPLEMENTAÇÃO / ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ENCARGOS

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 655/2018, da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, datada de 27-12-2018.

(Doc.2)

Despacho do Sr. Presidente, datado de 2019-01-21, que se transcreve:

“DESPACHO

Considerando a informação n.º 655/2019 da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo (SECDT) e verificando o disposto no Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Pessoas, constata-se que as entidades em questão superaram o limite de Km à sua disposição sem que tenham tido conhecimento prévio e oficial desse facto.

Embora o referido regulamento nada disponha a esse propósito e, portanto, não possa ser assacada qualquer responsabilidade à SECDT, pois a mesma aplicou na íntegra as suas disposições, parece-me que, ao abrigo do disposto no princípio da colaboração com os particulares (artigo 11º do CPA), depois de cada utilização, deverá ser dado conhecimento às entidades do saldo de Km de que dispõem, bem como dos custos a pagar por cada utilização, desde que tenham ultrapassado esses limites. Parar o efeito, deverão a DECDT e a DSPAE efetuar em tempo útil, a troca de informação necessária.

Face ao que acabo de expor e considerando que, a este propósito, no ano de 2018, as associações não beneficiaram do tratamento merecido, proponho que as mesmas sejam isentas do pagamento dos encargos previstos na mencionada informação da SECDT.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 21 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

João Gonçalves”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.

(Aprovado em minuta)

VENCIMENTOS DE JANEIRO DE 2019 / ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO



Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 7/2019, do Serviço de Recursos Humanos e Licenciamentos, datada de 16-01-2019, com os encargos de trabalho extraordinário, ajudas de custo, deslocações, encargos com a saúde – ADSE e senhas de presença, referentes ao mês de dezembro de 2018.

Sobre a informação recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2019-01-18, com o seguinte teor: “*Autorizo. À reunião de Câmara Municipal para ratificar.*”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

RELAÇÃO DE ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 13/2019, da Secção de Contabilidade e Património, datada de 15-01-2019, a remeter listagem com os encargos assumidos e não pagos na gerência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a lista de encargos assumidos e não pagos.

(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE DE PESSOAS / ATUALIZAÇÃO DE VALORES PARA 2019

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 6/2019, dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, datado 11-01-2019, a propor que no ano de 2019 sejam mantidos os valores praticados no ano de 2018, por quilómetro, na utilização das viaturas das viaturas municipais e que o trabalho extraordinário dos motoristas seja também mantido.

- Autocarros de 27 lugares – 0,72 € / Km;
- Autocarro de 16 lugares – 0,78 € / Km;
- Carrinhas de 8 lugares – 0,24 € / Km;
- Viaturas de 4 lugares – 0,19 € / Km;



- Trabalho extraordinário – 7,55 € / hora.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou os valores a cobrar para o ano de 2019.

(Aprovado em minuta)

CLDS 4G / MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 16-01-2019, que se transcreve:

“DESPACHO

O Concelho de Carrazeda de Ansiães é um dos concelhos elegíveis no âmbito do Programa CLDS-4G, nos termos do n.º 1 do artigo 2º da portara n.º 229/2018, de 14 de agosto e do Despacho n.º 176-C/2019, de 04-01-2019, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, publicado no Diário da República, 2ª série, N.º 3, de 4 de janeiro de 2019. Apesar do sucesso na implementação do CLDS-3G, o concelho de Carrazeda de Ansiães continua a caracterizar-se por uma grande vulnerabilidade a nível social, no que concerne ao desemprego e a grandes e graves carências económicas, sendo ainda caracterizado por ter uma população extremamente envelhecida.

Desta forma, entendo ser de vital importância para o desenvolvimento social deste concelho, a garantia da continuidade do trabalho desenvolvido no âmbito do CLDS-3G, mediante a implementação do projeto do CLDS 4G.

Atendendo aos resultados já obtidos, o Município de Carrazeda de Ansiães pretende continuar o trabalho que tem sido desenvolvido, manifestando, desde já, o firme interesse no projeto CLDS-4G.

A Santa Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães foi a entidade parceira do Município no âmbito do CLDS 3G, tendo assumido o papel de entidade coordenadora. A esse nível, entre as entidades envolvidas, verificou-se a existência de um espírito de parceria e de comunhão de esforços no sentido de rentabilizar, em favor do projeto e do desenvolvimento concelhio, os recursos financeiros e humanos então disponibilizados. Atendendo ao sucesso da parceria já referida, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 10º da portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, parece-me de todo ajustado designar a Santa Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães - pessoa coletiva n.º 501276890 - como entidade coordenadora local da parceria (ECLP), para efeitos do CLDS-4G.



O presente despacho é proferido ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pelo que deverá ser submetido à ratificação da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, na sua próxima reunião.

*Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 16 de janeiro de 2019
O Presidente da Câmara Municipal
João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

UNIVERSIDADE DO PORTO – UPORTO / PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre a Universidade do Porto – UPorto e o Município de Carrazeda de Ansiães a estabelecer as condições gerais para a participação de jovens estudantes de Carrazeda de Ansiães em Cursos de Verão, na Universidade Júnior.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou celebrar o protocolo de colaboração e aprovou a respetiva minuta.
(Aprovado em minuta)

CLUBE DOURO AVENTURA, TT / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE RETROESCAVADORA / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: DELIBERAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício do Clube Douro Aventura, TT, datado de 14-01-2019, a solicitar a cedência da máquina retroescavadora do Município, para arranjo da pista de Motocross, para que a mesma possa ser utilizada por pilotos nos treinos que pretendem efetuar naquela infraestrutura.

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2019-01-16, com o seguinte teor: “*Autorizo. À Câmara Municipal.*”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do Sr. Presidente.
(Aprovado em minuta)



MUNICÍPIO DE VINHAIS / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE COM ISENÇÃO DE TAXAS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico do Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, datado de 15-01-2019, a solicitar autorização para afixação de publicidade relativa à 39.ª edição da Feira do Fumeiro, com isenção de taxas municipais.

Sobre o pedido o Sr. Presidente da Câmara Municipal exarou um despacho, datado de 2019-01-16, com o seguinte teor: “ *Autorizo. À Câmara Municipal.* ”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

COMEMORAÇÃO DA ÉPOCA CARNAVALESCA / NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 30/2019, da Chefe da Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em regime de substituição, datada de 22-01-2019, a remeter, ao abrigo do Artigo 33.º, alínea o) e u), da Lei 75/2013 de 12 de setembro, as normas de participação para os desfiles carnavalescos (escolas e associações/instituições) e o “*Enterro do Pai da Fartura.*”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as normas de participação.
(Aprovado em minuta)

COMEMORAÇÃO DA ÉPOCA CARNAVALESCA / PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE ZÍNGAROS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em apreciação:

(Doc.1)



Informação n.º 32/2019, da Chefe da Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em regime de substituição, datada de 22-01-2019, a remeter o protocolo de colaboração com a Associação de Zíngaros para a realização do “*Enterro do Pai da Fartura*”.

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, deliberou celebrar o protocolo de colaboração a aprovou a respetiva minuta.

Votação:

3 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Adalgisa Barata (Vice Presidente)
- Roberto Lopes (Vereador)

1 voto contra:

- Elsa Samões (Vereadora)

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

PRIMEIRA CORREÇÃO MATERIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PARA EFEITOS DO N.º 3 DO ARTIGO 112.º DO DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MAIO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício n.º 1600, da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, datado de 18-12-2018, endereçado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional da Região Norte.

(Doc.2)

Certidão da ata da Assembleia Municipal, de 2018-12-10, na qual o órgão deliberativo municipal tomou conhecimento da 1.ª correção material do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a correção material do PDM conforme já comunicado à Assembleia Municipal e à CCDR’N, pelo ofício n.º 1600 de 2018-12-18.

(Aprovado em minuta)



JOSÉ RODRIGUES FIGUEIREDO / LUGAR DE CAMPELOS / LICENCIAMENTO DE OBRAS (ALVARÁ N.º 27/2017) / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 10-OB, datada de 2019-01-16, da Secção de Obras e Urbanismo, a indicar a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de construção (alvará n.º 28/2018) de um muro de vedação, sito na Rua da Boavista, na Localidade de Campelos, em nome de José Rodrigues Figueiredo. Mais se informa a necessidade de promoção da audiência de interessado.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 10-OB da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de construção (alvará de licença de obras n.º 29/2018), em nome de José Rodrigues Figueiredo, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

NELSON RABAÇAL MEIRELES / CARRAZEDA DE ANSIÃES / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE POR FALTA DE ENTREGA DOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADES (COMUNICAÇÃO PRÉVIA N.º 55/2007)

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 11-OB, datada de 2019-01-16, da Secção de Obras e Urbanismo, a indicar que foi promovida a audiência prévia do interessado e a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito no Loteamento da Telheira, em Carrazeda de Ansiães, em nome de Nelson Rabaçal Meireles.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 11-OB da Secção de Obras e Urbanismo, declarou a caducidade da comunicação prévia n.º 55/2007, destinada a obras de construção de uma habitação unifamiliar, na localidade de Carrazeda de Ansiães, em nome de Nelson Rabaçal Meireles.

(Aprovado em minuta)



**MIRAVET – PRODUTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA LDA /
CARRAZEDA DE ANSIÃES / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO
LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ N.º 38/2017)**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 9-OB, datada de 2019-01-08, da Secção de Obras e Urbanismo, a indicar que foi promovida a audiência prévia do interessado e a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a armazém, sito na Zona de Apoio Oficial e Artesanal, Lote n.º 5, em Carrazeda de Ansiães, em nome de Miravet – Produtos para a Agricultura e Pecuária, Lda.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 9-OB da Secção de Obras e Urbanismo, declarou a caducidade do licenciamento de obras de ampliação (alvará n.º 38/2017), em nome de MIRAVET – Produtos para a Agricultura e Pecuária, Lda.

(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.

(O Presidente da Câmara Municipal)

